



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO ÀS NOTAS DE EMPENHO SE N.º 07090-002, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2022, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E PELA EMPRESA SARTASA TURISMO LTDA QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO.**

REGISTRADA: SARTASA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 41.823.071/0001-71, com sede a Rua Abraão Elias Kallas, 587, Bairro Monte Verde II, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de MG, neste ato representada pela **Sra. ELISANGELA BATISTA**, inscrito no CPF sob o N.º 046.419.926-30, e portador do RG N.º MG 11101283 SSP MG.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Nota de Empenho SE N.º 07090-002, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 043/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem a Nota de Empenho SE N.º 07090-002, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 043/2022, cujo o Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à **alteração de quantidade**, somando o valor de **R\$ 19.152,10 (Dezenove Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos)**, conforme abaixo se discrimina:

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
0003	20742	Linha de Transporte Extra - 15 lugares - TERRA	160	Km	RENAULT	R\$ 8,98	R\$ 1.436,80
0006	20746	Linha de Transporte Extra - 40 lugares - ASFALTO	150	Km	M BENZ	R\$ 13,95	R\$ 2.092,50
0007	20747	Linha de Transporte Extra - 40 lugares - INTERMUNICIPAL	920	Km	SCANIA	R\$ 12,99	R\$ 11.950,80

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

0008	23702	Linha de Transporte Extra lugares - INTERESTADUAL - 40	150	Km	SCANIA	R\$ 12,99	R\$ 1.948,50
0009	28099	Linha de Transporte Extra lugares - INTERESTADUAL - 23	150	Km	M BENZ	R\$ 11,49	R\$ 1.723,50
Total							R\$ 19.152,10

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **24,96%** do valor total da Nota de Empenho SE N.º 07090-002, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 043/2022, cujo valor inicial é de **R\$ 76.737,30 (Setenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 12 01 27 812 2702 2.158 3390 39 - 498 - Manutenção da Divisão de Esportes // Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Termo.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 043/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Gabinete do Prefeito, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 043/2022, firmada entre as partes em 18 de Julho de 2022, bem como todas as demais cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

4.2. A Administração fará publicar o presente Termo, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 23 / NOV / 2022

REGISTRADA(S):

**ELISANGELA
BATISTA:04641992630**

Assinado de forma digital por
ELISANGELA BATISTA:04641992630
Dados: 2022.11.18 11:36:49 -03'00'

SARTASA TURISMO LTDA

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

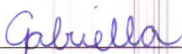
www.pmsrs.mg.gov.br

REGISTRANTE(S):



JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

TESTEMUNHAS:



GABRIELLA DE MELO PEREIRA
085.940.856-64



LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200